



PORTARIA Nº 555 /2002-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Josias Maia de Deus**
 Agente de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Ofício : nº 1201/2002-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 16 de julho de 2002.


MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Secretaria de Estado da Administração